

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

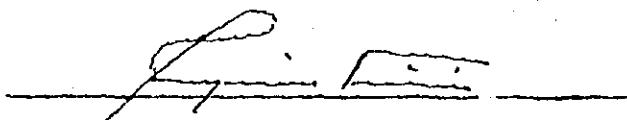
DELIBERAÇÃO Nº 88 DE 25 DE Fevereiro DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Duque-caxiense ao Ilmo. Sr. Sílvio Goulart.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de Fevereiro de 1964.

  
JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO